

CERTIFICADO LP + LI + LO Nº 964

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à Serraria Maria Clara Ltda ME, CNPJ: 07.746.660/0002-46, **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente**, para a atividade Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Substância Mineral: Areia DNPM: 835054/2011 autorizando a implantação e operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizado no Sítio Barro Branco, S/Nº, Zona Rural, coordenadas geográficas: Lat. 21º14'27,11"S e Long. 43º18'25,05"W, Município de Mercês, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 18465/2012/002/2017.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos), com vencimento em 26/02/2028.

Ubá, 26 de fevereiro de 2018

Ricardo Antônio do Nascimento
Superintendente Regional de
Meio Ambiente da Zona da Mata